



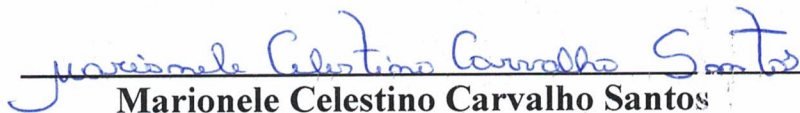
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 51/2011**, de autoria do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de dezembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 13 de dezembro de 2011.**



**Marionele Celestino Carvalho Santos**  
**Secretária Administrativa.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 72**, de 29 de novembro de 2011.

**PARECER N° 72**, de 29 de novembro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de n° 051, de 08 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido de:

**- construção de uma ponte, utilizando-se de manilhas, sobre o Riacho da Fortuna.**

**RELATOR:** Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

## **RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de Indicação de n° 051, de 08 de novembro de 2011.

A matéria trata do pedido formulado pelos moradores dos Povoados Fortuna, Curralinho, Muquém e Gameleira, neste município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, com o fim de que seja feita a construção de uma ponte sobre o Riacho da Fortuna a fim de solucionar o problema da falta de acesso a essas comunidades quando da ocorrência de chuvas e por conseqüência as cheias do afluente do Rio Vaza Barris.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermídia o pedido dos moradores dos Povoados Fortuna, Curralinho, Muquém e Gameleira.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

### **ANÁLISE**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 051, de 08 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que seja feita a construção de uma ponte, utilizando-se de manilhas, sobre o riacho da Fortuna.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para cumprir a sua finalidade.

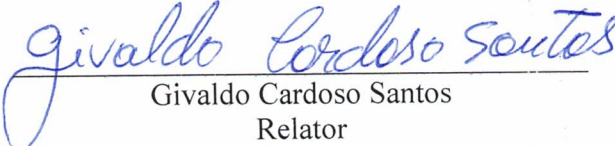
Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, atende aos anseios da Comunidade.

### **VOTO**

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 051, de 08 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre a construção de uma ponte, utilizando-se de manilhas, sobre o Riacho da Fortuna, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 29 de novembro de 2011.

  
Givaldo Cardoso Santos  
Relator



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER N°72, de 29 de novembro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de nº051, de 08 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre a construção de uma ponte, utilizando-se de manilhas, sobre o Riacho da Fortuna.

1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 29 de novembro de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Presidente

*Givaldo Cardoso Santos*  
\_\_\_\_\_  
Givaldo Cardoso Santos - Relator

*Melquiades Matias Fontes Filho*  
\_\_\_\_\_  
Melquiades Matias Fontes Filho - Membro

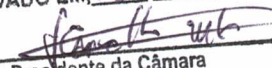


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

06 VOTOS A FAVOR  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM: 09/12/11  
  
Presidente da Câmara

## Indicação nº 51 / 2011

O Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, George Roberto Ribeiro Nascimento.

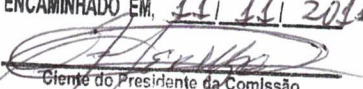
RECOMENDA, através da Indicação, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dentro das condições orçamentarias realize:

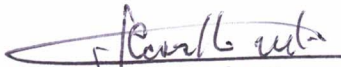
### Ponte com Manilhas no Riacho da Fortuna


#### Justificativa

Atendendo ao pedido dos moradores das comunidades Fortuna, Curralinho, Muquém e parte da Gameleira, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovar a presente indicação, com o objetivo de que os moradores destas localidades não fiquem impossibilitados de usar a estrada que liga o Povoado Maritá ao Município de Ajustina, muitas vezes correspondente a uma necessidade maior. Acrescento ainda que nessas regiões moram mais de 40 famílias, que necessitam de uma ponte pequena no Riacho da Fortuna para se deslocar sem maiores esforços nos dias de chuva. Essa ponte, apesar de pequena, pode mudar a realidade de muitas famílias que precisam constantemente usar desse acesso e se deparam com barreiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2011.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM: 11/11/2011  
  
Membro da Comissão

  
Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador - PP

  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Manonele Celestino C. Santos  
Sec. Administrativa  
Port. Nº 01 / 2011

Recebido em:  
08/11/2011